



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Estado de Santa Catarina

LEI N°321/2003

“REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”

MARCIO ATHAYDE BARROS, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais. Faz a saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores Decretou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a anular a importância de R\$ 192.700,00 (cento e noventa e dois mil e setecentos reais) as dotações do Orçamento Geral do Município abaixo relatada:

02.01 – GABINETE DO PREEITO/VICE

04.122.0002.1001 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

44905100.00.0080-15- Obras e instalações R\$ 25.000,00

44906100.00.0080 – 16 – Aquisição de Imóveis R\$ 20.000,00

05.01 – SECRETARIA DA AGRIC. IND., COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

20.601.0023.1002 – DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁREO E SEMENTE

33903900.00.0080-34 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

23.691.0022.1005 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

44905100.00.0080-47 – Obras e Instalações R\$ 3.000,00

44905200.00.0080-48 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

44906100.00.0080- 49 – Aquisição de Imóveis R\$ 3.000,00

06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12.361.0009.2008- CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE

33903900.00.0080 – 68- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

Arquivado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Estado de Santa Catarina

12.364.0012.2013 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR
33901800.00.0080- 84 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 20.000,00

13.392.0026.2016 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES
44905200.00.0080- 94 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

07.01 – SECRETARIA DE URBANISMO E TRANSPORTE

16.482.0019.1009 – PROGRAMA HABITACIONAL
44905100.00.0080-98- Obras e Instalações R\$ 5.000,00

26.782.28.2018- MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
44905200.00.0080-112- Equipamento e Material Permanente R\$ 30.000,00

09.01 – ENCARGOS GERAIS

28.846.0000.2025 – OUTROS ENCARGOS GERAIS
33901300.00.0080-141- Obrigações Patronais R\$ 45.000,00
33909200.00.0080-148- Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 5.000,00
33903900.00.0080.142 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00

90.99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0099.2999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999999.99.00.0080- Reserva de Contingência R\$ 6.700,00

Art. 2º - Com recursos constantes no artigo anterior, ficam suplementadas em R\$ 192.700,00 (cento e noventa e dois mil e setecentos reais) as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.01- DIRETORIA DA FAZENDA E ASSUNTOS ECONÔMICOS

04.123.0002.2004- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTAB. E TESOUREARIA
33903000.00.0080-28- Material de Consumo R\$ 2.000,00

05.01 – SECRETARIA DA AGRIC. IND., COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

20.606.0023.2005- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
33903000.00.0080-41- Material de Consumo R\$ 5.000,00

06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12.361.0009.2006- REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO
31900100.00.0080-51- Aposentadoria e Reformas R\$ 10.000,00

12.361.0009.2009- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33903000.00.0080-69- Material de Consumo R\$ 10.000,00
33903900.00.0080-71- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Estado de Santa Catarina

12.361.09.1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR
44.90.52.00.00.0080 - 50 - Equipamento e Material Permanente R\$ 43.000,00
12.36530012.2014- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
33903000.00.0080-86- Material de Consumo R\$ 10.000,00

07.01 – SECRETARIA DE URBANISMO E TRANSPORTE

15.541.0017.1007- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS
44905100.00.0080- 95- Obras e Instalações R\$ 44.700,00

26.782.0028.2018- MANUTENÇÃO /AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
33903000.00.0080-108- Material de Consumo R\$ 15.000,00
33903600.00.0080-109- Outros serviços de terceiros- PF R\$ 3.000,00
33903900.00.0080-110- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 20.000,00

26.782.0028.2019 –MANUTENÇÃO DA FROTA
33903000.00.0080-113- – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro em 19 de Agosto de setembro de 2003


MARCIO ATHAYDE BARROS
Prefeito Municipal